

- b) documento de identidade;
- c) título de eleitor e comprovante(s) de votação na última eleição ou justificativa eleitoral;
- d) comprovante de regularidade de situação militar (somente para candidatos do sexo masculino), Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação ou documento equivalente;
- e) certificado ou declaração de conclusão do ensino médio, com o respectivo histórico escolar;
- f) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- g) cartão do PIS (se o candidato for funcionário da iniciativa privada e outros);
- h) cartão do PASEP (se o candidato for funcionário público – civil ou militar);
- i) 03 (três) fotos 3X4 recentes, iguais, descobertas e coloridas;
- j) comprovante de residência;
- k) firmar declaração de não estar cumprindo sanção em nenhum órgão público e/ou entidade das esferas de governo;
- l) firmar declaração se mantém ou não vínculo funcional com outro órgão público e/ou entidade das esferas de governo;
- m) Carteira Nacional de Habilitação – categoria tipo “B”; e
- n) comprovante de imunização contra a Covid-19.
- 2.2. Ressalvados os documentos citados nas alíneas ‘d’ e ‘i’ que deverão ser entregues em original, os demais documentos deverão ser entregues em 01 (uma) cópia simples, todas acondicionadas em pasta de papelão ou de plástico com elástico, devendo o candidato apresentar os documentos originais na ocasião da entrega e os documentos em versão digital, deverão ser apresentados na forma impressa para fins de autenticação pela Corporação.
- 2.3. O candidato que não comparecer e/ou não apresentar os documentos constantes no subitem 2.1 deste edital no dia, hora e local estabelecidos, será considerado inabilitado para fins de matrícula e incorporação no CFP/2020 e, conseqüentemente, perderá o direito à vaga, em conformidade com o artigo 2º, inciso VI, da Lei 6.626, de 3 de fevereiro de 2004, alterada pela Lei nº 8.342, de 14 de janeiro de 2016, que dispõe sobre o ingresso na Polícia Militar do Pará e dá outras providências.
4. O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.  
 JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM  
 Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

- h. Atestado de antecedentes criminais, expedidos pela Justiça Militar Estadual do (s) local (is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;
- i. Atestado de antecedentes criminais, expedidos pela Justiça Comum Federal do (s) local (is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;
- j. Atestado de antecedentes criminais, expedidos pela Justiça Militar Federal do (s) local (is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;
- k. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- l. Cartão do PIS (se o candidato for funcionário da iniciativa privada);
- m. Cartão do PASEP (se o candidato for servidor público ou militar);
- n. Três fotos 3X4 recentes, iguais, descobertas e coloridas;
- o. Comprovante de residência;
- p. Fimar declaração de não estar cumprindo sanção em nenhum órgão público e/ou entidade das esferas de governo;
- q. Fimar declaração se mantém ou não vínculo funcional com outro órgão público e/ou entidade das esferas de governo.
- r. Carteira Nacional de Habilitação categoria “B”.
- 2.2. Ressalvados os documentos citados nas alíneas ‘d’, ‘f’, ‘g’, ‘h’, ‘i’, ‘j’, ‘n’, ‘p’ e ‘q’, que deverão ser entregues em via original, os demais documentos deverão ser entregues em 03 (três) cópias simples, todas acondicionadas em pasta de papelão ou de plástico com elástico, devendo o candidato apresentar os documentos originais na ocasião da entrega para fins de autenticação pela Corporação.
3. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.  
 JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM  
 COMANDANTE GERAL DA PMPA

**Protocolo: 753570**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA)**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E**  
**ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE**  
**FORMAÇÃO DE OFICIAIS – CFO/PMPA/2020**

**EDITAL Nº 50/CFO/PMPA/SEPLAD, DE 24 DE JANEIRO DE 2022**  
**CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DO TESTE DE AVALIAÇÃO FÍSICA**

A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ – PMPA e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, no uso de suas atribuições legais e em face da decisão judicial proferida em caráter liminar, tornam pública a convocação de candidata, na condição sub judge, do concurso público destinado à Admissão ao Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Pará – CFO/PMPA/2020, para a realização da 4ª Etapa – Teste de Avaliação Física, conforme a seguir:

**1 CANDIDATA NA CONDIÇÃO SUB JUDGE, CONVOCADA PARA A ETAPA DE TESTE DE AVALIAÇÃO FÍSICA**

1.1 Fica convocada para a realização da 4ª Etapa – Teste de Avaliação Física, a candidata, na condição sub judge, abaixo relacionada na seguinte ordem: cidade, número de inscrição, nome da candidata.

a) CFO/PMPA (sexo feminino) – código 102:  
 BELÉM: 273101854, KARLEN CHRISTIANNE SILVA ROCHA (sub judge, Ação Ordinária nº 0815304-89.2021.814.0006).

**2 DA 4ª ETAPA – TESTE DE AVALIAÇÃO FÍSICA**

2.1 A 4ª Etapa – Teste de Avaliação Física, de presença obrigatória e de caráter exclusivamente eliminatório, será realizada pelo IADES, no dia 29 de janeiro de 2022 (sábado), às 6h20m; conforme local a seguir:

a) em Belém/PA

UEPA - CCBS

Avenida João Paulo II, 817 – Belém – Pará – CEP: 68.376-035.

2.2 A candidata deverá comparecer ao local do Teste de Avaliação Física, com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência do horário fixado no comunicado mencionado no subitem 2.1, acima.

2.3 A candidata impossibilitada de realizar o Teste de Avaliação Física no dia 29 de janeiro de 2022 (sábado), somente por motivos religiosos, poderá apresentar requerimento solicitando a alteração da data até o dia 27 de janeiro de 2022, anexando declaração fornecida por autoridade competente da instituição religiosa a que pertence, comprovando o impedimento. A solicitação deverá ser enviada para o e-mail atendimentopmpa@iades.com.br.

2.4 O Teste de Avaliação Física realizar-se-á, independentemente das diversidades físicas ou climáticas, na data estabelecida para a realização do mesmo.

2.5 Não será permitida a entrada e permanência de candidatos fora do seu horário de convocação, bem como de terceiros (acompanhantes), durante todo o período de realização do Teste de Avaliação Física, em quaisquer dependências do local de realização da fase.

2.6 A candidata deverá comparecer com roupa e calçado apropriados à prática da educação física, munida de documento de identidade original, com foto, capaz de identificá-la (conforme o subitem 9.4 do Edital Normativo) e de atestado médico original específico para tal fim, emitido há, no máximo, 15 (quinze) dias anteriores ao da realização dos testes.

2.6.1 O atestado médico deverá conter, expressamente, a informação de que a candidata está apta a realizar os testes de avaliação física do concurso público para admissão ao Curso de Formação de Oficiais -CFO/PMPA, sem qualquer restrição.

2.6.2 O atestado médico deverá conter a assinatura e o nome completo do médico responsável por sua emissão, além do número de seu registro no Conselho Regional de Medicina (CRM). Não serão aceitos atestados médicos expedidos para fins de trabalho, ou seja, aqueles que comprovam apenas que a candidata goza de saúde física e mental e que não constam explicitamente a aptidão para a realização dos testes de avaliação física do concurso público.

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**

**POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**  
**DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL**  
**CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO DE MATRÍCULA E INCORPORAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 001/ CFP/PMPA/2016**  
**EDITAL Nº 011/SSMRPC/2022 – CFP/PMPA, DE 24 DE JANEIRO DE 2022**

O ESTADO DO PARÁ, por meio da Polícia Militar do Pará (PMPA), representada por seu Comandante Geral, JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM, torna pública a convocação do candidato do Concurso Público nº 001/PMPA/2016 para Admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará, JHONATHAN FONSECA GALUCIO (SUB JUDGE), em decorrência de recomendação da Exma. Sra. ANA CAROLINA LOBO GLÜCK PAÚL – Procuradora-Geral Adjunta do Contencioso, em exercício, encaminhado através do Ofício nº 002566/2021-PGE-GAB-PCTA, a Ação Ordinária, processo nº 0870791-32.2021.8.14.0301, que consiste em conceder novo prazo ao requerente para apresentação dos documentos necessários para admissão ao Curso de Formação de Praças da PMPA/2016.

**1. DA CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS REFERENTES À HABILITAÇÃO:**

1.1. O candidato convocado deverá se apresentar, até o dia 28 de janeiro de 2022, às 09h00min, no Departamento Geral de Pessoal da Polícia Militar do Pará, na Subseção de Seleção, Mobilização, Recadastramento e Pessoal Civil (SSMRPC), localizada na Rodovia Augusto Montenegro KM 09, nº 8401 – bairro Parque Guajará, no complexo do Comando Geral da PMPA, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará.

1.2. A não apresentação dos documentos previstos no subitem 2.1 deste Edital, inabilitará a matrícula e incorporação e, implicará na perda do direito à vaga, conforme as normas editalícias do Concurso Público nº 001/PMPA/2016, de acordo com o contido no subitem 15.3 do Edital nº 001/CFP/PMPA, de 19 de maio de 2016.

**2. DA HABILITAÇÃO**

2.1 O candidato convocado deverá comparecer no dia, hora e local, previstos no subitem 1.1 deste Edital, para apresentação e entrega dos documentos a seguir relacionados, a fim de ser matriculado no Curso de Formação de Praças e incorporado no efetivo da corporação, conforme estabelecido no subitem 15.2 do Edital nº 001/CFP/PMPA, de 19 de maio 2016:

a. Certidão de nascimento ou casamento;

b. Documento de identidade;

c. Título de eleitor e comprovante (s) de votação na última eleição ou justificativa eleitoral;

d. Comprovante de regularidade de situação militar (somente para os candidatos do sexo masculino); certificado de alistamento militar, certificado de dispensa de incorporação ou documento equivalente;

e. Certificado ou Declaração de Conclusão do Ensino Médio, com respectivo Histórico Escolar;

f. Atestado de antecedentes policiais, expedidos pela Polícia Civil do (s) local (is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;

g. Atestado de antecedentes criminais, expedidos pela Justiça Comum Estadual do (s) local (is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;